



## **LEI ORDINÁRIA Nº 403**

*de 31 de dezembro de 1962*

### **Aprova o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, e Dá outras Providências**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica aprovado o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, anexo à  
presente Lei:*

#### **Art. 2º..**

*O provimento nos novos cargos será feito de acordo com o que prescreve o Estatuto dos  
Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 387, de 21 de setembro de 1962).*

#### **Art. 3º..**

*São privativos de engenheiro ou arquiteto os cargos de provimento em comissão de:*

##### **I.**

*Secretário de Obras, Viação e Urbanismo*

##### **II.**

*Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo;*

##### **III.**

*Chefe do Serviço de Estrada de Rodagem*

#### **Art. 4º..**

*É privativo de médico o cargo de provimento em comissão de Chefe do  
Serviço de Saúde e Assistência.*

#### **Art. 5º..**

*É privativo de contador ou técnico de contabilidade o cargo de provimento em comissão  
de Chefe do Serviço de Contabilidade.*

### **Art. 6º..**

*O regulamento dos cargos de provimento efetivo indicará, além das atribuições típicas de cada classe, as qualificações essenciais a serem exigidas dos candidatos e a forma de provimento.*

### **Parágrafo único .**

*Quando, pela regulamentação da profissão, fôr exigida a posse de diploma êsse será condição indispensável à qualificação do candidato.*

### **Art. 7º..**

*Esta Lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

# Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá

## Parte Permanente

### a) Cargos de Provimento em Comissão

<i>Quant.</i>	<i>Cargo</i>	<i>Símbolo</i>
		1 - C
1	Secretário de Administração	1 - C
1	Secretário de Fazenda	1 - C
1	Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	1 - C
1	Secretário de Educação, Saúde e Assistência	2 - C
1	Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo	2 - C
1	Chefe do Serviço de Saúde e Assistência	2 - C
1	Chefe do Serviço de Estradas de Rodagem	2 - C
1	Chefe do Serviço de Contabilidade	3 - C
1	Oficial de Gabinete	4 - C
1	Chefe do Serviço de Fomento e Abastecimento	5 - C
1	Chefe do Serviço de Educação e Cultura	5 - C
4 (4)	Diretor de Escola	5 - C
1	Diretor de Biblioteca	6 - C
		7 - C

### b) Cargos de provimento efetivo

<i>Quant.</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível</i>
---------------	--------------	--------------



5	<i>Oficial Administrativo C</i>	14
2	<i>Oficial Administrativo B</i>	13
2	<i>Oficial Administrativo A</i>	12
6	<i>Escriturário D</i>	10
5	<i>Escriturário C</i>	9
7	<i>Escriturário B</i>	8
7	<i>Escriturário A</i>	6
1	<i>Telefonista PEX</i>	2
1	<i>Tesoureiro</i>	15
1	<i>Tesoureiro Auxiliar</i>	14
1	<i>Oficial de Tributação</i>	14
2	<i>Auxiliar de Tributação</i>	10
3	<i>Fiscal de Rendas</i>	10
5	<i>Exator</i>	4
2	<i>Engenheiro</i>	16
3	<i>Médico</i>	16
2	<i>Dentista</i>	15
4	<i>Professor Primário C</i>	7
10	<i>Professor Primário B</i>	6
26	<i>Professor Primário A</i>	5
10	<i>Inspetor de Alunos</i>	2
1	<i>Bibliotecário</i>	7
2	<i>Contador</i>	15
1	<i>Desenhista</i>	11
1	<i>Topógrafo</i>	11
6	<i>Enfermeiro</i>	4
1	<i>Auxiliar Técnico</i>	12
3	<i>Artífice C</i>	8
8	<i>Artífice B</i>	6
6	<i>Artífice A</i>	5
1	<i>Mestre de Obras e Serviço</i>	12
1	<i>Feitor</i>	11
8	<i>Trabalhador C</i>	4
10	<i>Trabalhador B</i>	2
13	<i>Trabalhador A</i>	1
4	<i>Fiscal de Obras e Posturas</i>	9
1	<i>Guarda Municipal C</i>	5
6	<i>Guarda Municipal B</i>	4
18	<i>Guarda Municipal A</i>	3
1	<i>Porteiro</i>	5
2	<i>Contínuo B</i>	4
3	<i>Contínuo A</i>	3
32	<i>Servente</i>	1
1	<i>Operador de Máquinas Pesadas B</i>	12
1	<i>Operador de Máquinas Pesadas A</i>	10
1	<i>Motorista B</i>	7
1	<i>Motorista A</i>	6

*Parte Suplementar*

*Cargos que se Extinguirão à Medida que Vagarem*

<i>Quant.</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível</i>
1	<i>Escriturário Classe "O"</i>	15
2	<i>Encarregados da Leitura de Hidrômetros</i>	4
1	<i>Laboratorista</i>	8
1	<i>Diretor do Serviço Telefones</i>	14
1	<i>Telefonista Chefe</i>	5
18	<i>Telefonista</i>	3
1	<i>Assistente Técnico</i>	10
1	<i>Cabista Instalador</i>	5
2	<i>Ajudante de Cabista Instalador</i>	4
2	<i>Fiscal L</i>	12
1	<i>Fiscal J</i>	10
1	<i>Fiscal I</i>	9
1	<i>Fiscal H</i>	9
1	<i>Fiscal G</i>	8
1	<i>Fiscal das Centrais Elétricas II</i>	1
2	<i>Fiscal de Jogos e Diversões II</i>	1

*Prefeitura Municipal de Corumbá, 31 de dezembro de 1962.*

*Edimir Moreira Rodrigues* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 403/1962 - 31 de dezembro de 1962*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*